



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3832/GR/UFFS/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova *ad referendum* juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de Colação de Grau do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado *Campus* Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.029811/2024-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de Colação de Grau do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, *Campus* Erechim.

§ 1º Juro, no exercício das prerrogativas do grau de Bacharel em Ciências Biológicas que me é conferido e na condição de cidadão, promover e defender os direitos humanos, o respeito à diversidade de costumes e de pensamento, a sustentabilidade, a justiça e a democracia e, pelos princípios éticos do biólogo, exercer as minhas atividades profissionais com honestidade, em defesa da vida, estimulando o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico com igualdade e paz, atuando com ética e responsabilidade para a construção de um mundo onde a ciência esteja a serviço de todos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor